



**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/SASC/2024**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROCEDIMENTO DE QUE
TRATAM OS §§ 4º, 5º, 6º E 7º DO ARTIGO 30 DO DECRETO MUNICIPAL Nº
4.676/2016**

Em cumprimento das disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto 4.676/2016, a Comissão de Seleção, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do edital de chamamento público 003/SASC/2024 que conforme disposto no Edital, as quais foram apresentadas os documentos de habilitação constantes no artigo 9.4.4 para Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade República para Jovens de 18 a 21 anos no município de Carapicuíba, conforme tabela abaixo, e de acordo com os instrumentais encartados no processo de seleção.

PROPOSTA DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER AOS CRITERIOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO		
OSC	PUBLICO	JUSTIFICATIVA
Associação A Tenda de Cristo	Jovens de 18 a 21 anos	Desclassificada - valor global proposto é superior ao valor de referência indicado no item 14.2.1

Art. 2º Considerando o disposto no artigo antecedente, a comissão declara o certame fracassado.

Carapicuíba, 09 de outubro de 2024.

Comissão de Seleção